



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Praça Dr. Anísio José Moreira, Nº 2290-Centro
CEP 15130-000 Mirassol-SP- CNPJ 46.612.032/0001-49
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL

Governo de
Mirassol
Cidade de São Paulo

CERTIDÃO

O Departamento de Tributos e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mirassol, estado de São Paulo, pela sua Diretora, certifica que conforme requerimento protocolado sob o nº207/2012 em 11/01/2012, que a empresa GELSAM COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 08.652.496/0001-90, inscrita sob o nº 14838-0, e estabelecida na Rua João Mafhuz, nº 2817, Bairro Portal, nada deve aos cofres públicos municipais com referência a taxa de licença para funcionamento até a presente data, porém os impostos sobre serviços de qualquer natureza próprios e retidos estarão sujeitos a ulterior homologação pelo fisco municipal, conforme declaração de movimento econômico. Certificamos ainda, que a referida empresa não possui inscrição junto ao cadastro imobiliário até-a presente data. Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. *Marcia* Marcia Canova Nobre, Chefe da Divisão do Cadastro Mobiliário Fiscal, certifico e dou fé. Mirassol-SP, 16 de Janeiro de 2012.

De acordo, conforme disposto no artigo 918
1º Da lei nº 1.612, de 31 de março de 1990
(LQM)

Alexandra
DRA. ALEXANDRA CARDESA NI PEREIRA
Diretora do Depto. De Administração

Vânia
VÂNIA CRISTINA VENDETE MURADI
Diretora do Depto. de Tributos e Fiscalização
Matrícula nº 101168/5

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, de acordo com a Emenda nº 24 de 1990
Orgânica do Município de Mirassol (Lei nº 1.612 de 31 de março de 1.990)

